



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

RETIFICAÇÃO Nº 03 EDITAL Nº 41/2015

No cronograma, **ONDE SE LÊ:**

Data	Evento
03/11/2015	Publicação do Edital
03/11/15 a 17/11/15	Período para inscrição online
03/11/15 a 18/11/15	Entrega da documentação
25/11/2015	Homologação das Inscrições
07/12/2015	Divulgação Preliminar dos resultados
08 e 09/12/15	Prazo para interposição de recurso
11/12/2015	Resultado Final

LEIA-SE:

Data	Evento
03/11/2015	Publicação do Edital
03/11/15 a 23/11/15	Período para inscrição online
03/11/15 a 23/11/15	Entrega da documentação
A partir de 30/11/2015	Homologação das Inscrições
07/12/2015	Divulgação Preliminar dos resultados
08 e 09/12/15	Prazo para interposição de recurso
11/12/2015	Resultado Final

Nas tabelas de pontuação dos critérios a serem avaliados, **ONDE SE LÊ:**

A- TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		PONTOS
EXPERIÊNCIA*	Experiência em docência no ensino presencial (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 ponto
	Experiência em Ensino a Distância em Tutoria (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Pontos
	Experiência em Ensino a Distância em Magistério (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
TITULAÇÃO**	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)		10 Pontos

D -TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA COORDENADOR DE POLO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		PONTOS
EXPERIÊNCIA*	Experiência em docência no ensino presencial (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 ponto
	Experiência em Ensino a Distância como tutor ou professor (0,08 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Pontos
	Experiência em Ensino a Distância como Coordenador de Polo (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
TITULAÇÃO**	Doutorado	5 Pontos

	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)		10 Pontos

LEIA-SE

- TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		PONTOS
EXPERIÊNCIA*	Experiência em docência no ensino presencial (0,04/ mês, até o máximo de 25 meses).	1 Ponto
	Experiência em Ensino a Distância em Tutoria (0,04/ mês, até o máximo de 25 meses).	1 Ponto
	Experiência em Ensino a Distância em Magistério (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
TITULAÇÃO**	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)		10 Pontos

**D -TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS PARA
COORDENADOR DE POLO**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		PONTOS
EXPERIÊNCIA*	Experiência em docência no ensino presencial (0,04 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Ponto
	Experiência em Ensino a Distância como tutor ou professor (0,04 / mês, até o máximo de 25 meses).	1 Ponto
	Experiência em Ensino a Distância como Coordenador de Polo (0,125 / mês, até o máximo de 24 meses)	3 Pontos
TITULAÇÃO**	Doutorado	5 Pontos
	Mestrado	4 Pontos
	Especialização	3 Pontos
	Graduação	2 Pontos
	Ensino Técnico	1 Ponto
Total máximo de pontos (Experiência + Titulação)		10 Pontos

No item 4. Das Inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do site do IFSERTÃO-PE selecao.ifsertao-pe.edu.br/ead, conforme cronograma descrito no **Anexo I**. Só serão válidas as inscrições realizadas até às **21h 00min** (vinte e uma horas e zero minutos) do último dia do período de inscrição, conforme cronograma descrito no **Anexo**.

A efetivação de mais de uma inscrição por candidato segue critérios dos itens 4.6 e 4.7 deste edital.

Após a inscrição no site do IF SERTÃO-PE selecao.ifsertao-pe.edu.br/ead, o (a) candidato(a) deverá **entregar a documentação exigida**, diretamente na **Coordenação de Educação a Distância (CEAD) do Polo do Campus Petrolina, até 17h e 00m**, horário local, **do último dia de entrega de documentação conforme Anexo I**, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição constante no **Anexo III** ou entrega do formulário preenchido no site do IF SERTÃO-PE, em envelope, acompanhado da documentação necessária conforme item **4.1**.

LEIA-SE:

As inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do site do IFSERTÃO-PE cead.ifsertao-pe.edu.br/selecao, conforme cronograma descrito no **Anexo I**. Só serão válidas as inscrições realizadas até às **16h 00min** (dezesseis horas e zero minutos) do último dia do período de inscrição, conforme cronograma descrito no **Anexo**.

A efetivação de mais de uma inscrição por candidato segue critérios dos itens 4.6 e 4.7 deste edital.

Após a inscrição no site do IF SERTÃO-PE cead.ifsertao-pe.edu.br/selecao, o (a) candidato(a) deverá **entregar a documentação exigida**, diretamente na **Coordenação de Educação a Distância (CEAD) do Polo do Campus Petrolina, até 17h e 00m**, horário local, **do último dia de entrega de documentação conforme Anexo I**, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição constante no **Anexo III** ou entrega do formulário preenchido no site do IF SERTÃO-PE, em envelope, acompanhado da documentação necessária conforme item **4.1**.

Petrolina, 17 de novembro de 2015.



Flávia Cartaxo Ramalho Vilar

Pro Reitora de Ensino